



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 42 /2023

DATA: 15/05/2023

AUTORIA: MARILY SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 193/2023  
Data: 15/05/2023 - Horário: 15:16  
Legislativo - IND 42/2023

*Leno S.*

*Comissão de Trabalho e Legislação  
Lênio Scarião  
15/05/23*

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que viabilize plantação de grama no Cemitério do Distrito Nossa Senhora da Penha.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente para que viabilize plantação de grama no Cemitério do Distrito Nossa Senhora da Penha.

**JUSTIFICATIVA:** A Vereadora justifica que em diversas visitas ao local, percebe que à bastante locais onde a enxurrada está fazendo valetas e observa também que em vários locais foi colocada a pedra brita, mas que a mesma não segura a água da chuva, a água passa por baixo da pedra e as pedras acabam afundando tornando o local com valetas e águas escorrendo, levando junto toda a terra que está próxima aos túmulos. Seria interessante também que fosse plantado grama no estacionamento e instalado calçada de paver na entrada e também na parte externa. A plantação da grama, além de conter mais a água também irá tornar o lugar mais harmonioso, uma forma de preservar melhor e com maior respeito o local onde temos nossos entes queridos. Também indica

Portanto pede apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.

*Marily Skottki Bloemer*

**MARILY SKOTTKI BLOEMER**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/05/23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade